



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0004-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 001/2023**

**REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 004/2022**

TERMO ADITIVO ao Contrato 004/2022 – *Fornecimento diário via correio eletrônico o boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE (Recortes Jurídicos).*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, com sede Administrativa situada à Rua Barão de Antonina, nº 792, neste Município de Itaporanga/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.979.279/0001-87, doravante designada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Presidente Senhor FABIO BRUNO GURGEL BENINI, brasileiro, casado, vereador, RG. Nº 33. [REDACTED]-2, CPF Nº 300. [REDACTED]-83, residente e domiciliado na Rua Barão de Antonina, 510, neste Município de Itaporanga/SP, e de outro lado a empresa **ZILMA WAVGENCZAK ME**, CNPJ 07.718.944/0001-48, com sede na Rua Nelson Claudino dos Santos, 931, Iguazu I, Fazenda Rio Grande /PR, neste ato, representada por ZILMA WAVGENCZAK, brasileira, RG. Nº 8. [REDACTED]-7, CPF Nº 045. [REDACTED]-58, residente e domiciliado Rua Nelson Claudino dos Santos, nº 931, Iguazu I, Fazenda Rio Grande/PR, doravante designada simplesmente "**CONTRATADA**", tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Aditivo do Contrato 004/2022, decorrente do Processo de Licitação nº. 003/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 004/2022 pelo período de 12 meses, com vigência entre 01/04/2023 a 01/04/2024.

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA:** O valor mensal do contrato fica reajustado, de acordo com o IPCA-IBGE, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato 004/2022, no percentual de 5,60% (cinco inteiros e seis décimos por cento) passando então a vigorar a quantia de R\$ 36,96 (trinta e seis reais e noventa e seis centavos) mensais.

7



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0004-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total deste aditamento será de R\$ 443,52 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavo)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta do elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente termo de prorrogação decorre de autorização do Presidente Câmara, encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato 004/2022.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaporanga, 31/03/2023.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI:30064840883  
Assinado de forma digital por  
FABIO BRUNO GURGEL  
BENINI:30064840883  
Dados: 2023.03.31 09:08:54 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

CNPJ sob n.º 58.979.279/0001-87

FABIO BRUNO GURGEL BENINI

CPF Nº 300.648.408-83



**ZILMA WAVGENCZAK ME**

CNPJ 07.718.944/0001-48

ZILMA WAVGENCZAK

CPF Nº 045.560.029-58

7